



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – 2022/2

PROFESSOR (A): Márcia Regina Siqueira Cardoso	
ÁREA DO CONHECIMENTO: Química	
CATEGORIA: Magistério do EBTT	REGIME DE TRABALHO: <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> DE <input checked="" type="checkbox"/> 30h*

Aulas		
Componente Curricular	Curso	Carga Horária Semanal
1. Química I	TAG	2h
2. Química I	TMSI	4h
3. Química III	TMSI	6h
Total		12h

Atividades Complementares de Ensino	
	Carga Horária Semanal
1. Preparação Didática (Resolução nº 082/2011)	10h
2. Atendimento ao Estudante (Resolução nº 082/2011)	4h
3. Orientação de Estudantes - TCC -	

1. Preparação Didática (Resolução nº 082/2011):

A carga horária **mínima** destinada à **preparação didática** será de 8 horas. Excedendo o limite mínimo estabelecido para as atividades de sala de aula, ou seja, 8 horas, a carga horária de preparação didática será acrescida de meia hora para cada hora que ultrapassar o limite mínimo.

2. Atendimento ao Estudante (Resolução nº 082/2011):

A carga horária destinada ao **atendimento ao estudante** será de, pelo menos, 1/3 da carga horária em sala de aula, com um mínimo de 4 horas semanais.

*Conforme portaria IFRS nº 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3º da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000485/2022-32.1



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

3. Orientação de Estudantes:

A carga horária total semanal, destinado ao docente para as Atividades de Orientação de Alunos será de, no máximo 4 (quatro) horas, sendo que cada orientação corresponde a 01 (uma) hora semanal. Esta carga horária poderá ser composta por uma ou mais das seguintes formas:

I - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou outra modalidade prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II - Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;

III - Orientação de Atividades Complementares Curriculares

Atividades de Ensino (Projetos)

(Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CAGE – Resolução nº 082/2011)

Inserir número do Cadastro do SigProj

Atividades de Pesquisa (Projetos)

(Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CAGPPI – Resolução nº 082/2011)

Inserir número do Cadastro do SigProj

Atividades de Extensão (Projetos)

(Cadastradas no SigProj e aprovadas pela CGAE – Resolução nº 082/2011)

Inserir número do Cadastro do SigProj

Atividades Administrativas (Resolução nº 082/2011)

Conselho, Colegiado, Comitê, Comissão, Direção, Coordenação e outros

Portaria

Preencher com o número

Colegiado Curso Técnico em Agropecuária

Nº257, de 12/08/22

Colegiado Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Nº152, de 12/04/22

Comissão de Avaliação e Gestão de ensino (CAGE)

Nº 62 de 10/02/2020

Coordenação Laboratório de Ensino de Química

Nº229, de 08/09/21

Niepe da área de Ciências Químicas e Alimentos

Nº268, de 19/08/22

*Conforme portaria IFRS nº 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3º da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000485/2022-32.2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

Atividades de Capacitação (Resolução nº 082/2011)		
Atividade	Comprovação anexar	Carga Horária semanal
1. Participação em Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) ou nova graduação		
2. Participação em Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)		
3. Freqüência como aluno especial em Disciplinas de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>		

Márcia
Regina
Siqueira
Cardoso

Assinado de forma
digital por Márcia
Regina Siqueira
Cardoso
Dados: 2022.08.25
10:18:21 -03'00'

Sertão, 24 de agosto de 2022.

Docente

Coordenadora Geral de Ensino

Diretora de Ensino

*Conforme portaria IFRS nº 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3º da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000485/2022-32.3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão

*Conforme portaria IFRS n° 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3° da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo n° 23371.000485/2022-32.4



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*

TABELA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL IFRS - CAMPUS SERTÃO - 2022/2
(Preencher com aulas, projetos, atendimentos ao estudante, orientações, preparação didática)

PROFESSOR(A): Márcia Regina Siqueira Cardoso	
ÁREA DO CONHECIMENTO: Química	
CATEGORIA: Magistério do EBTT	REGIME DE TRABALHO: <input type="checkbox"/> 40h <input type="checkbox"/> DE <input checked="" type="checkbox"/> *30h

Dia da Semana	Atividade	Hora de Início	Hora de Término	Local (Bloco, sala)
Segunda-feira	Atendimento ao aluno	13:00	15:00	Niepe de Química
	Aula Química I (TAG)	15:00	17:00	Bloco 13; Sala 1308
Terça-feira	Aula Química III (TMSI – turma1)	8:10	11:00	Bloco A; Sala A104
	Aula Química III (TMSI – turma2)	11:00 13:10	11:50 14:50	Bloco A; Sala A105
	Atendimento ao aluno	17h	19h	Bloco A; Niepe de Química.
Quarta-feira	Preparação didática	4 horas de preparação		

*Conforme portaria IFRS nº 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3º da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000485/2022-32.5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*

Quinta-feira	Preparação didática	6 horas de preparação		
Sexta-feira	Aula Química I (turma 2 – TMSI)	8:00h	10:00h	A102
	Aula Química I (turma 1 – TMSI)	10:00h	12:00h	A101
	Reuniões pedagógicas, colegiados, comissões e atividades no laboratório de ensino (portaria n° 229).	13:00	17:00h	Niepe de Química e demais instalações do campus.

*Conforme portaria IFRS n° 413, de 08 de agosto de 2022 com base no art. 98, §3° da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo n° 23371.000485/2022-32.6

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria IFRS nº 413, de 8 de agosto de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no usode suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOUde 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais à servidora **MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO**, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 1735009, lotada no Campus Sertão do IFRS, com base no art. 98, §3º da Lei 8.112/90 e nos termos do Processo nº 23371.000485/2022-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente por JULIO XANDRO HECK, Reitor, em 08/08/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132804>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe